CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SAO PAULO

-RESOLUÇÃO Nº 96, DE 05 DE OUTUBRO DE 1981-

-Dispõe sobre a doação de uniforme para a Legião Mirim de Leme-

---o---

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Leme, autorizada a doar a titulo de colaboração, para a Legião Mirim de Leme, entidade filantrópica, um uniforme completo, calça, camisa, sapatos e meias, para o uso privativo do Legionário Mirim que lhe presta serviços.

ARTIGO 2º - A importância a ser dispendida com a presente Resolução, será de Cr$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos - Cruzeiros) e, correrá por conta própria constante da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Leme.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, EM 05 DE OUTUBRO DE 1981.

Sidney Valentim Dozzi Tezza
-PRESIDENTE-

Publicada na Secretaria da mesma, na data supra.

José Fernando Delai.
Chefe de Secretaria.

RUA DR. CHERUBINO SOEIRO, 231 FONE - 71-1862 (DDD-0195)- CEP. 13610 - CGC. 51042737/0001 08 LEME S. P.